



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 134/2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade sobre a empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Processo nº 0068/2024, referente ao pedido de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade sobre a empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 002/2024, do Departamento de Finanças, através de seu Diretor Jorge Alberto Galimberti, na qual relata diversos erros no sistema contratado através do Processo Licitatório nº 268/2022 – Pregão Presencial 33/2022, tendo como vencedora a empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento e RH, controle de ponto, receitas municipais, patrimônio, controle de materiais (almoxarifado), compras e licitações, protocolo, cemitério, frota, saneamento, portal da transparência nota fiscal eletrônica, sistema gerencial (BI), saúde, assistência social e Câmara Municipal – gestão orçamentária, contábil e financeira;

CONSIDERANDO que, conforme relatado pelo diretor responsável, os erros no sistema prejudicaram o trâmite do R.H. da prefeitura com o Banco Bradesco, responsável pela folha de pagamento dos servidores, e que todas as providências técnicas não foram realizadas pela empresa;

CONSIDERANDO que o problema no sistema prejudicando o setor de departamento pessoal não se trata de um fato isolado, tendo em vista que falhas no sistema de pessoal vêm sendo apontadas quase que mensalmente, além de problemas no Departamento de Compras e Licitações, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 002/2024 para aplicação das penalidades contratuais à empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a Comissão do Processo Administrativo:

1. Aline Daniela da Ponte de Souza, Chefe da Seção de Tesouraria.
2. Juliana da Silva dos Santos, Diretora de Departamento de Compras e Licitações.
3. Carlos Diogo dos Santos Neri, Procurador Jurídico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 036/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º A comissão nomeada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente e concluí-los no prazo de 90 dias.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2024

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra. *e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 04/06/2024.*
Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete